

ESP-PENIT. ZWINGLIO FERREIRA DE PRES.VENCESL

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00419307/2026-69

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para realização da **reforma da cozinha** utilizada para o preparo da alimentação das Pessoas Privadas de Liberdade desta Unidade Prisional, com recursos oriundos do GGF / Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo – FUNPESP tem papel essencial no cumprimento das normas de alimentação previstas nas legislações sanitárias e nas diretrizes de direitos humanos aplicáveis ao sistema prisional.

Para tanto, é imprescindível dispor de locais, meios materiais e equipamentos em condições adequadas de uso, de modo a assegurar a higiene, a eficiência operacional e a segurança alimentar.

Além disso, o aumento da demanda diária de alimentação exige a conservação e manutenção dos locais utilizados nas rotinas de preparo, cocção, porcionamento e distribuição dos alimentos.

É importante lembrar que, constitui dever do Estado que custodia as pessoas privadas de liberdade, fornecer assistência material, aí incluída o fornecimento de alimentação, conforme dispõem art. 12 e 41, inciso I da Lei Federal nº 7.210/1984. Considerando a regulamentação do fornecimento de refeição para os servidores das Unidades Prisionais, conforme dispõe a Resolução SAP nº 147/2007. Cabe ressaltar que, a aquisição de gêneros alimentícios está de acordo com a Resolução SOG-9 de 14 de setembro de 2021, concomitante com o Ofício Circular de 23 de Março de 2022 que trata sobre a implantação do **CARDÁPIO PADRÃO** e atendimento integral da Resolução SAP 26/2013.

Ademais, a medida promove a modernização da estrutura física da cozinha da unidade, alinhando-se às diretrizes de aprimoramento contínuo da administração pública. A reforma permitirá ambiente mais adequado, segurança e eficiência nos procedimentos, contribuindo diretamente para a otimização das rotinas de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	André Magoti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Técnicos dos Materiais

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Os materiais de consumo deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser compatíveis com a finalidade de sua utilização na reforma da cozinha do Estabelecimento Penal.
2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização características, livres de defeitos, avarias, vícios ou quaisquer características que possam comprometer seu desempenho, durabilidade ou segurança.
3. Os materiais deverão possuir características compatíveis com sua aplicação , especialmente considerando que serão empregados em sistemas relacionados as estruturas vinculadas à segurança institucional.
4. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas, regulamentações e requisitos de segurança vigentes certificações, bem como possuir registros ou comprovações de conformidade exigíveis para sua comercialização e utilização.
5. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais, condições e prazos estabelecidos pela Administração, observando as orientações da unidade responsável pelo recebimento e armazenamento.
6. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos , em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, com identificação suficiente para conferência do produto, quantidade, fabricante e demais informações pertinentes.
7. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou vícios, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.
8. A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização, segurança e interesse público, buscando-se materiais que apresentem adequada relação entre qualidade, desempenho, durabilidade e preço.
9. Deverão ser observadas as condições de garantia legal e, quando prevista, garantia contratual dos materiais, assegurando-se à Administração o atendimento das ocorrências relacionadas a defeitos de fabricação ou inadequação dos produtos.
10. A contratação deverá ser planejada de forma a assegurar o abastecimento adequado dos materiais necessários a reforma da cozinha deste Estabelecimento Penal.
11. Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados à finalidade pretendida, apresentem qualidade e compatibilidade suficientes para sua aplicação e permitam o funcionamento eficiente, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados ou fora das especificações estabelecidas.

Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação previstas no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, considerando que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

Constituem requisitos mínimos para contratação a necessidade da empresa contratada:

- Possuir cadastro nos respectivos órgãos governamentais reguladores;
- Nos preços ofertados deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.
- A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratual.
- Não haverá exigência de amostras.
- Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local, por não se tratar de execução de serviços.
- Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985 de 27 de setembro de 2023.
- Conforme art. 95 da Lei 14.133/2021, a presente contratação será formalizada por nota de empenho.
- Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita condição de uso, até a sua efetiva entrega.

Os horários de entrega deverá ser fixado das às 07:30 às 15:30 com intervalo das 10:30 horas às 13:00 horas, no Almoxarifado da Penitenciária Zwinglio Ferreira de P. Venceslau, sito a Avenida Antônio Marques da Silva s/nº - Jardim Morada do Sol - Pres. Venceslau - CEP. 19402-901.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das possíveis alternativas disponíveis para a execução da reforma da cozinha deste Estabelecimento Penal, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de segurança institucional.

Foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

- Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de reforma da cozinha:

A alternativa consistente na contratação integral de empresa especializada apresenta como vantagem a disponibilização de mão de obra externa especializada. Entretanto, tende a gerar maior dependência de terceiros, necessidade de mobilização e deslocamento de pessoal terceirizados e maior despesa para a Administração Pública.

b) Aquisição dos materiais para posterior execução dos serviços diretamente pela Administração:

A solução permite que os serviços sejam executados de maneira centralizada e , planejada, com utilização de servidores capacitados e dos materiais necessários para reforma das estruturas internas do Estabelecimento.

Sob o aspecto econômico, apresenta potencial para reduzir a dependência de serviços externos, diminuir custos relacionados à mobilização e deslocamento de prestadores, racionalizar a utilização dos recursos públicos e ampliar o aproveitamento da capacidade técnica existente na Administração.

Quanto aos materiais necessários, verifica-se a existência de ampla oferta no mercado de componentes e insumos destinados à manutenção pretendida. A especificação dos materiais deverá privilegiar requisitos de desempenho, qualidade, compatibilidade e segurança, evitando exigências que possam restringir indevidamente a competitividade.

Sob o aspecto econômico, apresenta potencial para reduzir a dependência de serviços externos , diminuir custos relacionados à mobilização e deslocamento de prestadores, racionalizar a utilização dos recursos públicos e ampliar o aproveitamento da capacidade técnica existente na Administração.

Diante da análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de materiais de consumo para a reforma da cozinha constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, por possibilitar maior autonomia operacional, redução da dependência de serviços externos, maior agilidade na execução das manutenções, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e maior capacidade de resposta às demandas relacionadas aos sistemas de segurança das unidades prisionais.

A escolha da solução está, portanto, fundamentada na busca pela eficiência, economicidade, preservação do patrimônio público e manutenção da segurança institucional, objetivos compatíveis com o planejamento da contratação e com o interesse público envolvido.

Quanto ao levantamento de mercado, insta registrar que, para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os itens se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado”.

Os objetos oriundos da contratação, foram definidos através de levantamento no mercado que demonstraram atenderem sua plenitude a necessidade da administração e por se tratar de bens de natureza comum, sua oferta é bastante ampla no mercado.

A Pesquisa de preço será realizada previamente pela Seção de Finanças e Suprimentos, para compor o processo licitatório.

A pesquisa terá condição indispensável para o confronto e exame das propostas na licitação, que obedecerão aos critérios de levantamento delineados no Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021 /2023.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o inciso III do Art. 6º do Decreto nº 68.185/2023 que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência, conforme segue:

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto e, quando for o caso, o custo total de posse de que trata o § 4º do artigo 5º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

Identifica-se que a melhor solução para a contratação pretendida é a adoção do inciso XLI do art. 6º da NLLC 14.133/2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

O objeto do presente será autuado contemplando todos os itens para atendimento da necessidade desta Unidade Prisional, tendo em vista o previsto §1º do artigo 54 da NLLC nº 14.133/2021:

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O presente processo tem por objetivo a aquisição materiais para a reforma da cozinha desta Unidade Prisional:

ITEM	COMPRAS / SIAFÍSICO	UNID.FORN	Descrição Resumida do Item/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	GRUPO	TOTAL GRUPO
1	365148/ 345561-0	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre; Secao Nominal 2.5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; Minimo 750 V; Cabo Flexivel; Azul;	5	R\$ 150,21	R\$ 751,05		
2	458457/ 523852-8	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; Cobre Eletrolítico de Têmpera Mole; Secção Nominal de 2.5 Mm2; Isolação Em Composto Termoplástico 70 Grc (pvc/a); 0.75 Kv; Elétrico, 1 Condutor, Encordoamento Classe 5; Vermelha, Com Certificacao Compulsoria Inmetro;	5	R\$ 150,21	R\$ 751,05		
3	458373 / 631561-5	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre; Secao Nominal 2.5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 750/ 1000v; Cabo Flexivel; Encordoamento Classe 5; Na Cor Preta; Isolacao Livre de Halogenios e Com Baixa Emissao de Fumaca, Gases Toxicos e Corrosivos; Conforme Norma: Abnt / Nbr Vigente;	5	R\$ 150,21	R\$ 751,05		

4	458452 / 16414-3	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre; Com 4,00 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama, Temperatura Maximade Trabalho 75 Gr Celsius; Tensao de Isolamento de 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Azul; Nbr 6148;	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00	1	R\$ 11.324,60
5	458454 / 3444198	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre Isolado; Secao Nominal 4 Mm2; Isolamento a Base de Pvc Antichama; Tensao de Isolamento 750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Branco;	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00		
6	458455 / 5854857	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; Cobre, Tempera Mole; Secao de 4,00 Mm2, Diametro Condutor 2,5 Mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Termoplastico Anti Chama, Bmf; 450 - 750v; Classe 5 Tipo Flexivel; Preto; Certificado Inmetro; Nbr Nm 247-3;	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00		

7	458486 / 164186	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Com Secao de 4,00mm2; Capa Termoplastico Anti-chama;; Tensao de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Verde; Norma Nm 247-3 e Nbr Nm 280;	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00		
8	458453 / 164151	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre Nu, Tempera Mole, Encordoamento Classe 5; Com Secao de 4,00mm2; Capa Termoplastico Anti-chama,bwf; Tensao de Isolamento 750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Vermelha; Nbr 6148;	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00		
9	458458 / 573684-6	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; 1 Condutor, de Cobre Tempera Mole, Flexivel, Encordoamento Classe 5; Seção Nominal de 2.5 Mm2; Em Composto Termoplástico de 70 Graus Em Pvc/a; de 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Branco;	5	R\$ 256,42	R\$ 1.282,10		
10	458456 / 345563-7	250 - ROLO 100,00 METRO	Cabo Eletrico; de Cobre; Secao Nominal 2.5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; Minimo 750 V; Cabo Flexivel; Verde	5	R\$ 321,87	R\$ 1.609,35		

11	431929 / 265906-9	1 - UNIDADE	Disjuntor; Padrao Din; Trifasico; Curva C; de 32 Amperes; Classe de Interrupcao de 5ka; 250/440v; Com Apresentacao Da Norma Iec-60 898;	8	R\$ 64,27	R\$ 514,16	2	R\$ 638,31
12	397605 / 145833-7	1 - UNIDADE	Disjuntor; Padrao Europeu; Monopolar; Curva C; de 16a; Classe de Interrupcao de 10ka; 127/220v; Com Apresentacao Da Certif.compuls.inmetro Res.00-1541/88-pol.aduaneira;	8	R\$ 9,55	R\$ 76,40		
13	432729 / 153874-8	1 - UNIDADE	Disjuntor; Padrao Padrao Europeu; Unipolar; Curva B; de 20 A; Classe de Interrupcao de 5ka; 600/750v; Com Apresentacao Da Certif. Compulsoria Inmetro;	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75		

14	470259 / 646161-1	1 - UNIDADE	Luminaria de Led; Tipo Refletor, Carcaca Em Alumínio; No Formato Retangular; Com Largura Minima de 240 Mm; Na Cor Cinza; Com Potencia de 100 W; Bivolt (110v-220v); Fluxo Luminoso Minimo de 9000 Lm; Temperatura de Cor 4000 a 5000 K; Fator de Potencia Maior Que 0,95; Grau de Protecao Ip 66; Vida Util de Minimo 50000 Horas; Resistente a Agua; Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	R\$ 173,17	R\$ 3.463,40		
----	-------------------	-------------	--	----	------------	--------------	--	--

15	470260 / 604512-0	1 - UNIDADE	Luminaria de Led; Refletor Com Dissipador de Calor Injetado Em Alumínio Em Alta Pressao e Lente Cristal Policarbonato; Refletor Modular Com 3 Modulos Independentes e Driver Externo Com Caixa Protetora e Involucro Ip66; 315 x 230 x 322 (l x c x A), Peso: 3,80kg; Pintura Em Po (poliester) Na Cor Branca; Refletor Com Tecnologia Em Led Com 3 Modulos de 50w, Totalizando 150w; Tensao de Entrada de 100/240v Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de Saida Minimo de 18.000 Lumens; Temperatura de Cor 6500k; Fator de Potencia Minimo de 0,98; Grau de Protecao Dos Modulos Ip66; Vida Util 50.000hr Com Garantia 5 Anos; Led Osram 2835 Com Certificado Lm-80 Led Com Irc (indice de Reflexao de Cor) > 80; Refletor Com Angulo de Luz de Saida 120° e Thda Menor Ou Igual 10%;	20	R\$ 231,64	R\$ 4.632,80	3	18.572,70
----	-------------------	-------------	---	----	------------	--------------	---	-----------

16	600195 / 512637-1	1 - UNIDADE	Luminaria de Led; Corpo Em Alumínio; No Formato Retangular, de Sobrepor; Medindo Aproximadamente (120x7x3)cm; Na Cor Branca; Potencia de 36w; Bivolt; Fluxo Luminoso de 3200 Lumens; Temperatura de Cor de 6500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Grau de Protecao Ip65; Vida Util Minimo 30000 Horas;	50	R\$ 209,53	R\$ 10.476,50		
----	-------------------	-------------	--	----	------------	---------------	--	--

17	612097 / 421199-5	1 - UNIDADE	Caixa para Embutir; Em Termoplastico; Medindo (4x2)pol; Na Cor Amarela, para Uso Em Instalações Elétricas em Alvenaria;	20	R\$ 4,71	R\$ 94,20		
18	612096 / 421195-2	1 - UNIDADE	Caixa para Embutir; Em Termoplastico; Medindo (4x4)pol; Na Cor Amarela, para Instalações Elétricas Em Alvenaria;	10	R\$ 2,38	R\$ 23,80		
19	285398 / 458878-9	1 - UNIDADE	Espelho para Tomadas e Interruptores; de Plastico; para Tomadas e Interruptores; No Formato Redondo, Tampa Cega; Nas Dimensoes de 4"; Na Cor Branca;	10	R\$ 8,58	R\$ 85,80		
20	441051 / 28331-2	1-UNIDADE	Fita Isolante; Com Adesivo de Borracha Em Dorso de Pvc Preto, Auto Extinguível a Chama, Dimensoes 0.15mmx19mmx20m;; Resistencia a Tracao 30 +/- 5 N/cm, Classe de Temperatura 90grc, para Cabo de Ate 750v.;	40	R\$ 6,10	R\$ 244,00		

21	436365 / 199452-2	1 - UNIDADE	Interruptor Elétrico; de Termoplastico;; de De Embutir;; Simples; Com Uma Tecla; Na Cor Na Cor Branco;; Placa de 4"x2";; Com Com 10-220v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes;	5	R\$ 9,58	R\$ 47,90	4	905,10
22	350026 / 467129-5	1 - UNIDADE	Peca de Reposicao Placa para Tomada; para Caixa de Embutir 4x4", Com 4 Postos Horizontais Separados; Em Termoplastico Isolante de Alto Impacto (abs), Na Cor Branca; Marca Alumbra; Linha Siena; Cod: 6466; Embalado Em Conjunto Com o Suporte;	20	R\$ 4,54	R\$ 90,80		

23	614339 / 311976-9	1 - UNIDADE	Tomada Elétrica; de Termoplástico; de Embutir; No Formato Retangular; Com 2 Polos + Terra; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Elétrica de 20 a - 250 V; Com Placa Na Cor Branca e Parafusos para Fixação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Nbr 60884-1 e Nbr 14136 e Certificacao Compulsoria do Inmetro;	30	R\$ 10,62	R\$ 318,60		
----	-------------------	-------------	---	----	-----------	------------	--	--

24	429924 / 446803-1	449 - LATA DE 5,00 LITRO	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Isento de Benzeno, Alcool e Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos, Tintas Oleo, Vernizes; Na Forma de Liquido Incolor, Inflamavel, Densidade de 0,75 a 0,80g/cm3, Voc de 775,0g/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Norma de Classificacao Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7;	50	R\$ 19,86	R\$ 993,00		
----	----------------------	--------------------------------	---	----	-----------	------------	--	--

25	251303 / 402778-7	449 - LATA DE 5,00 LITRO	Thinner; Tipo Diluente; Composto de Hidrocarbonetos Aromaticos, Esteres, Glicosteres, Cetonas, Alcoois, Isento de Benzeno e Clorados; Apresentacao Na Forma de Liquido Incolor; Densidade Entre 0,84 e 0,85 G/cm3 a 20c, Índice de Voc de 100%; para Diluir Seladora de Madeira, Primer Automotivo, Tinta Automotiva Sintetica e a Base de Nitrocelulose; Acondicionado Em Lata; Conforme Normas Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;	31	R\$ 84,75	R\$ 2.627,25	5	
26	616754 / 538806-6	5 - GALAO 3,60 LITRO	INTA EPÓXI BRANCA Tinta Epoxi; Monocomponente, Diluente Agua; Rendimento Minimo de 70m2 Por Galao (3,6 L); Na Cor Branca; Acabamento Brilhante;	95	R\$ 231,64	R\$ 22.005,80		

27	234810 / 501779-3	5 - GALAO 3,60 LITRO	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Sintetico, Desempenho Premium, Diluicao Em Agua, Sem Cheiro; para Uso Externo e Interno; a Base de Resina Acrilica Modificada, Pigmentos, Microbicidas Nao Metalicos, Outros Aditivos e Agua; Rendimento Minimo de 55m2/galao/demao, viscosidade entre 75 a 85uk; Na Cor Marfim Notacao Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante, Secagem Rapida Ao Toque de No maximo 1 Hora, devendo Apresentar a Ficha Tecnica; e Ficha Fispq do Produto, Com Prazo de Validade Minimo 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Conforme Norma de Classificacao Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2 Ou Superior;	20	R\$ 182,29	R\$ 3.645,80		29.271,85
----	-------------------	----------------------	---	----	------------	--------------	--	-----------

28	485779 / 25864-4	1 - UNIDADE	TRINCHA TIPO DUPLA 1 1/2"; Cerda Na Cor Preta, cerdas Especiais; Cabo de Pvc Laqueado; para Aplicar Pintura de Parede Tinta Esmalte Sintetico;	15	R\$ 21,24	R\$ 318,60		
29	467558 / 31621-0	1 - UNIDADE	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 1/2"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	15	R\$ 26,83	R\$ 402,45		
30	466026 / 22391-3	1 - UNIDADE	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 3"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	15	R\$ 32,19	R\$ 482,85		
31	223465 / 637716-5	5 - GALAO 3,60 LITRO	Fundo Isolante para Pintura; a Base de Esmalte Sintetico; para Ser Utilizado Em Fundo e Acabamento Antiferrugem; Na Cor Cinza; Galao Com 3,6 Litros;	20	R\$ 160,83	R\$ 3.216,60	6	6.302,60
32	616921 / 193836-3	1 - UNIDADE	Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. Med.23 Cm; Com Altura de Com Altura de 19 Mm; Suporte C/gaiola Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	30	R\$ 46,03	R\$ 1.380,90		

33	306091 / 303655-3	1 - UNIDADE	Rolo para Pintura; de Espuma de Poliester Amarelo; Med. 40 Mm; Com Altura de 35 Mm (diâmetro); Suporte de Plastico; Cabo Revest. de Cabo Revestido de Pvc;	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40		
34	397728 / 193681-6	1 - UNIDADE	Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 10 Cm; Com Altura de 15 Mm; Com Suporte Tipo Gaiola S/roscas; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	20	R\$ 19,69	R\$ 393,80		
35	441805 / 507661-7	1 - UNIDADE	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 100mm; Conexao Soldavel; Na Cor Branca; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	20	R\$ 24,68	R\$ 493,60		
36	344641 / 505616-0	1 - UNIDADE	Conexao Te; Simples; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	20	R\$ 2,04	R\$ 40,80		
37	251565 / 529546-7	1 - UNIDADE	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido; Na Cor Branca; Diametro Nominal de 100mm, Angulo de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes;	20	R\$ 17,38	R\$ 347,60		

38	374260 / 505372-2	1 - UNIDADE	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm; Conexao Soldavel; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40		
39	465553 / 42184-7	1 - UNIDADE	Fita Teflon para Roscas; Teflon (politetrafluoretileno); Comprimento de 20m; Com Largura de 18mm; P/ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria (presidio, Casade Detencao, Penitenciaras, Secretarias e Etc.);	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20		
40	233164 / 568802-7	580 - BARRA 6,00 METRO	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	40	R\$ 107,29	R\$ 4.291,60		
41	481432 / 505618-7	580 - BARRA 6,00 METRO	Tubo; de Pvc; Diametro Nominal de 25mm (3/4"); Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	25	R\$ 17,34	R\$ 433,50		
							7	6.078,30

42	254251 / 309989-0	1 - UNIDADE	Valvula de Esfera; de Latão Cromado; Corpo Inteiro; Esfera Em Latão Cromado; de Passagem Plena; Com Acionamento Por Alavanca Em Alumínio; Diâmetro Nominal 3/4"; Classe de Pressão Pn 40 (40 Mca); Extremidades Com Roscas Bsp; para Ser Utilizada Em Instalações Prediais de Água Fria; Conforme Norma Abnt Nbr 14788;	10	R\$ 31,36	R\$ 313,60		
43	216953 / 31413-7	10 - METRO CUBICO	Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Proveniente de Agua Doce;	10	R\$ 144,84	R\$ 1.448,40		
44	216955 / 15899-2	10 - METRO CUBICO	Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%),; Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila 1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Graos Minerais,duros,compactos,limpos e Duraveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389,;	30	R\$ 214,57	R\$ 6.437,10	8	

45	216957 / 440090-9	10 - METRO CUBICO	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3/4"); Forma Pontiaçuda; Granulometria Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;	15	R\$ 278,97	R\$ 4.184,55		
46	380078 / 455552-0	510 - BALDE_DE 18,00 LITRO	Aditivo para Argamassa; Composicao Basica de Sais Metalicos e Silicatos, Densidade 1,05 G/cm3; Adesivo, Na Cor Branca; Argamassa de Cimento e Polimero; para Caixas Dagua, Piscinas e Canalizações de Agua, Assentamento de Alvenarias; Validade 2 Anos;	3	R\$ 87,67	R\$ 263,00		

47	315173 / 306935-4	536 - SACO_DE 20,00 QUILOGRAM A	Argamassa para Assentamento e Revestimento; Aragamassa Uso Interno, Piso Sobre Piso.; Caracteristicas Minimais: Resistencia a Compressao P6; Densidade de Massa Aparente No Estado Endurecido M4; Resistencia a Tracao Na Flexao R4; Coeficiente de Capilaridade C6; Densidade de Massa No Estado Fresco D4; Retencao de Agua U2; Resistencia Potencial de Aderencia a Tracao A3; Conforme Nbr 13754;	1.000	R\$ 27,88	R\$ 27.880,00	9	12.070,05
48	320920 / 121890-5	536 - SACO_DE 20,00 QUILOGRAM A	Cal Hidratada; Composto de Calcarea Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificacao de Acordo Com a Nbr 7175;	70	R\$ 21,46	R\$ 1.502,20		

49	373691 / 7427-6	343 - SACO 50,00 QUILOGRAM A	Cimento Portland Composto (cp Ii-z); Composto de Pozolana; Com Resistencia de 25 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolanico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolavel Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnesium Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual	200	R\$ 40,13	R\$ 8.026,00		
----	--------------------	---------------------------------------	--	-----	-----------	--------------	--	--

50	273094/ 431303-8	404 - SACO 1,00 QUILOGRAM A	Rejunte; Composto de Cimento Portland, Agregados Minerais, pigmentos Inorgânicos, Polímeros, Adit Não Tóxicos; Tipo Ii, Resistência à Flexão >3 Mpa, Resistência à Compressão >10 Mpa, Densidade Aparente 1,5 G/cm³; Na Cor Cinza Platina, Juntas de Assentamento de 2 a 10 Mm, Uso Interno/externo; para Absorver Dilatações Térmicas Em Pisos, Paredes e Fachadas, para Rejuntamento de Revestimentos; Validade de 18 Meses; Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Conforme Norma Abnt Nbr 14992;	200	R\$ 19,22	R\$ 3.844,00	10	7.782,05
----	---------------------	--------------------------------------	--	-----	-----------	--------------	----	----------

51	362140 / 434755-2	404- SACO DE 1 KG	Rejunte; Composto de Cimento Portland, Agregados Minerais, Polímeros, Pigmentos Inorgânicos e Fungicidas; Flexível, Tipo Ii; Na Cor Areia, Uso Em Ambiente Interno/externo; para Rejuntamento de Placas Cerâmicas, Azulejos, Ladrilhos, Mármore, Em Juntas de 2 a 10mm de Esp; Validade Mínima de 12 Meses; Embalado Em Saco Plástico; Conforme Norma Abnt Nbr 14992;	205	R\$ 19,21	R\$ 3.938,05		
52	371881 / 175561-7	3 - QUILOGRAM A	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silício e Manganês; Com Bitola de 2,5 Mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento;	100	R\$ 50,43	R\$ 5.043,00	11	10.085,00
53	396594 / 175560-9	3 - QUILOGRAM A	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silício e Manganês; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteamento;	100	R\$ 50,42	R\$ 5.042,00		

54	360680 / 423206-2	1-UNIDADE	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grao 150; Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura;	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00		
55	360705 / 444038-2	1 - UNIDADE	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Papel; para Para Parede; Grao 150; Em Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Para Preparação para Pintura; Conforme Nbr 16195;	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00		
56	360699 / 398554-7	1 - UNIDADE	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio; para Parede; Grao 180; Em Metro; Medindo 15 Cm de Largura; para Preparação de Parede; Conforme Nbr 16195;	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00		

57	359675 / 497512-0	1 - UNIDADE	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio; para Parede; Grao 80; Em Folhas; Medindo (225x275)mm; para Preparação de Parede;	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00	12	2.593,90
58	454314 / 249020-0	1 - UNIDADE	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; Com Dimensões 228,6 x 3,2 x 22,22 Mm (9" x 1/8" X7/8"); Grao Abrasivo a (óxido de Alumínio); Com Duas Telas de Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Uso Geral Em Metais Ferrosos; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir do Recebimento;	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00		
59	454315 / 260479-5	1 - UNIDADE	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; 7" x 1/8" x 7/8" (180,0 x 3,2 x 22,2 Mm); Grao Abrasivo Óxido de Alumínio; Com Duas Telas de Reforço Em Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Corte de Materiais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00		

60	378933 / 253200-0	1 - UNIDADE	Rebolo; Tipo 41 - Disco de Corte; 304,8 x 3,2 x 25,4 Mm (12" x 1/8" x 1"); Grao Abrasivo a (óxido de Alumínio); Com Duas Telas de Reforço Em Fibra de Vidro; Conforme Nbr 15230; para Materiais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	10	R\$ 27,48	R\$ 274,80		
61	376305 / 264189-5	1 - UNIDADE	Rebolo; Tipo 27, Disco de Desbaste; Medindo 7" x 1/4" x 7/8"; Grao Abrasivo Óxido de Alumínio; Conforme Nbr 15230; para Desbaste de Metais Ferrosos; Com Validade de 1 Ano a Partir do Recebimento;	10	R\$ 18,16	R\$ 181,60		
62	463238 / 444894-4	1 - UNIDADE	Disco de Corte; de Carbetto de Silício; Diâmetro 9" (230 Mm); Furo Central 7/8" (22 Mm); Espessura 5/64 (1,9 Mm); Rpm 6600; Com 2 Telas de Fibra de Vidro; Utilizada para Corte de Metais Ferrosos e Aço Inox; Conforme Abnt-nbr 15230 e En 12413;	10	R\$ 23,35	R\$ 233,50		

63	322479 / 173696-5	1 - UNIDADE	Torneira; de Liga de Latao/cobre; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Universal, comprimento 22cm, com Arejador; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe 3/4 Polegada; Bitola Da Saida 3/4 Polegada; Utilizada Em para Tanques e Pias; Com Garantia de 01 Ano;	20	R\$ 72,05	R\$ 1.441,00	13	2.069,80
64	349438 / 173731-7	1 - UNIDADE	Torneira; de Liga Metalica (latao e Cobre); Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Com Haste de Metal C/ 1/2 Volta Comprimento 10cm; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe 3/4 Polegada; Bitola Da Saida 3/4 Polegada; Utilizada Em Jardim; Com Garantia de 01 Ano;	20	R\$ 31,44	R\$ 628,80		

65	611001 / 209890-3	11 - METRO QUADRADO	Forro; de Pvc; Medindo 6m x 20cm x 8mm (comp x larg x esp); Na Cor Branca;	515	R\$ 30,81	R\$ 15.867,15	14	20.759,15
66	432012 / 493873-9	1 - UNIDADE	Perfil de Pvc; Tipo Acabamento Moldura, Tipo Meia Cana; Com Comprimento de 6,0m;	100	R\$ 48,92	R\$ 4.892,00		
67	483501 / 579111-1	11 - METRO QUADRADO	Revestimento Ceramico; Azulejo; Formato Quadrado, Medindo (45 x 45)cm; Com Espessura Aproximada de 7,2mm; Absorção de Água Biib 6 à 10; Pei 4; Resistencia a Manchamento Maior Ou Igual a 3; Resistencia Quimica Maior Ou Igual Glb; Liso Brilhante; Cor Branca; Indicado para Banheiros, Cozinhas e Piscinas; Conforme Norma Conforme Norma Nbr/abnt Vigentes;	1.380	R\$ 38,41	R\$ 53.005,80		

68	347598 / 494779-7	003- QUILOGRAM A	Rejunte; Composto Por Cimento, Aditivos Especiais e Cargas minerais; Aluminoso; Na Cor Cinza; para Rejuntamento Em Cozinha Industrial; Validade de 12 Meses; Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto;	250	R\$ 32,08	R\$ 8.020,00		
69	327453 / 464414-0	11 - METRO QUADRADO	PLACA CERÂMICA NÃO ESMALTADA 240 X 116 MM GAIL Placas Ceramicas Nao Esmaltadas; Tipo Placa Extrudada Natural, Antiderrapante, No Formato 240 x 116 Mm, Com 14 Mm de Espessura; Absorcao de Agua 0,5 a 3,0 %; Classe de Abrasao Pei 5; Resistencia Quimica Classe Uhb; Limpabilidade Classe 4; Aspecto Superficial de Primeira Qualidade; Na Cor Bege; Indicada para Pisos Que Necessitem de Caracteristicas Antiacidas Como Cozinhas Industriais; Conforme Normas de Classificacao e Especificacao Abnt Nbr 13817 e Nbr 13818;	1.300	R\$ 177,03	R\$ 230.139,00		
70	480189 / 434520-7	01- UNIDADE	Bloco Ceramico de Vedacao; Medindo 09 Cm de Largura x 14 Cm de Altura x 24 Cm de Comprimento; Tipo Tijolo Baiano; Com Formato Retangular; Com 06 Furos; para Utilização Em Alvenaria de Vedação; Conforme Norma Abnt Nbr 15270-1;	2000	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00		
71	384302 / 450632-4	METRO	Eletroduto Corrugado, Em Pvc; Com Diametro de 3/4 Polegada; para Instalacoes Embutidas Em Parede (simples); Antichama; Na Cor Amarela; Conforme Nbr 15465;	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00		
72	438024 / 635532-3	1 - UNIDADE	Exaustor Axial; Em Chapa de Aco; Diametro Minimo 50cm, Profundidade 22,5 Cm; Minimo 1550 Rpm; Vazao Minima: 6.500 M3/h; 220/380v, Trifasico; Garantia Minima 12 Meses;	10	R\$ 160,94	R\$ 1.609,40		

73	385191 / 604381-0	1 - UNIDADE	Porta de Alumínio; de Abrir; Modelo Veneziana 01 Folha, Palheta Com Ventilacao, Sem Grade; Medindo 80 Cm de Largura; Altura de 210cm; Com Espessura de 4 Cm de Batente; Abertura para Direita; Pintura Eletrotastica Com Tinta Po Na Cor Branca; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Com Batentes, Dobradicas, Macanetas e Fechadura;	1	R\$ 589,81	R\$ 589,81		
74	428747 / 319998-3	1 - UNIDADE	Porta de Alumínio; Veneziana; 01 Folha, Com Travessas Horizontais, Ventilada; Medindo 90cm de Largura; Altura de 210cm; Com Espessura de 3cm; Abertura para o Lado Esquerdo; Com Acabamento Acetinado Branco; Devendo Ser Entregue Com Fechadura, Macanetas, Batentes e Dobradicas; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	1	R\$ 681,59	R\$ 681,59		

75	220436 / 303612-0	0001- UNIDADE	Serra Circular; Serra Circular Diamantada, tipo Segmentado; Diam. Externo 110 Mm; Aplicacao: recomendada P/ Corte a Seco de Concreto; Diametro do Furo 20mm; Acondicionada Em Embalagem Propria	30	R\$ 21,45	R\$ 643,50		
76	270736 / 581982-2	189 - BARRA 12,00 METRO	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca-50; Medindo 3/8" de Diametro; Dobrada; Conforme Nbr 7480;	30	R\$ 36,37	R\$ 1.091,10		
77	255612 / 581977-6	189 - BARRA 12,00 METRO	Aco para Armadura de Concreto Armado; Em Barra; Categoria Ca-50; Medindo 1/4" de Diametro; Dobrada; Conforme Nbr 7480;	100	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00		
78	225308 / 45683-7	3 - QUILOGRAM A	Arame; Recozido; Numero 16 Bwg; Com Diametro de 1,65 Mm;	20	R\$ 14,91	R\$ 298,20		
79	6533396 / 6533396	METRO	Tubo; Tubulação Multicamada P/ Condução de Gas Formado Por Camadas: Pe Adesivo Alumínio Adesivo - Pe; 20x16 Mm; Prensar/crimpagem; Amarelo; Conforme Abnt/nbr Vigentes;	35	R\$ 10,79	R\$ 377,65		

80	437880 / 392536-6	1 - UNIDADE	Grelha Retangular para Instalacao Predial; de Aco Inox; No Formato Retangular; Com Largura de 150 Mm; Com Comprimento de 1000 Mm; Com Espessura de 2 Mm Aproximadamente; Altura Da Grelha de 15 Mm; Juntas Quadradas Medindo 15 x 15 Mm; Distancia Entre As Juntas 15 Mm; Utilizada Em Escoamento de Agua;	35	R\$ 100,69	R\$ 3.524,15		
81	414777 / 449761-9	1 - UNIDADE	Tela Soldada para Concreto; Fabricada Em Aço, Formato Retangular; Medindo 2 Metros de Largura e 3 Metros de Comprimento; Armacao Horizontal Com Diametro de 4,2 Mm; Armacao Vertical Com Diametro de 4,2 Mm; Com Malha de 15 x 15cm, do Tipo Pop; Fornecida Em Painel;	180	R\$ 31,30	R\$ 5.634,00		
						R\$ 480.645,81		

Sobre o item 69 (placa cerâmica):

Pela Lei Complementar nº 123/2006, a administração pública deve reservar uma cota de até 25% para a contratação de ME e EPP em certames para a aquisição de bens de natureza divisível. No entanto, há exceções legais onde essa cota deixa de ser obrigatória ou recomendada.

Abaixo estão os principais motivos para não se aplicar a cota para aquisição do item 69 – piso cerâmico do Pegão Eletrônico 019/2026, conforme segue:

1. Risco de Despadronização e Diferença de Tonalidade (Prejuízo ao Conjunto)

O principal argumento técnico no caso de pisos, azulejos e revestimentos é o **risco de quebra de lote**.

- **Variação de tonalidade e tamanho:** Pisos cerâmicos ou porcelanatos fabricados em lotes diferentes apresentam variações sutis de cor, brilho e até milímetros no tamanho (calibre).
- Se a administração pública compra 75% do piso de uma grande empresa e 25% da cota reservada de uma ME/EPP, há um risco altíssimo de receber materiais de marcas, lotes ou qualidades diferentes. Isso arruína a estética e a uniformidade da obra.

2. Prejuízo ao Objeto e Inviabilidade Técnica (Art. 49, II da LC 123/06)

A própria lei estabelece que as preferências para ME/EPP **não se aplicam** quando o parcelamento do objeto for prejudicial ao conjunto do bem ou serviço. Como o piso precisa ser uniforme em toda a extensão da obra, dividir a compra em duas cotas (ampla concorrência e cota reservada) pode ser considerado **tecnicamente inviável** ou prejudicial ao resultado final da engenharia.

Assim, o **item 69 terá participação ampla**, sem cota de 25%, para evitar prejuízo ao objeto e inviabilidade técnica, conforme Art. 49, II da LC 123/06. Como o piso precisa ser uniforme em toda a extensão da obra, a divisão da compra em duas cotas (ampla concorrência e cota reservada) torna-se tecnicamente inviável ou prejudicial ao resultado final da engenharia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 480.645,82

Valor estimado: R\$ 480.645,82

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não identificamos a necessidade de parcelamento, porque os materiais serão utilizados para um único fim e por isso o objeto deverá ser entregue de forma única, contudo, identificamos que se faz necessário dividir em grupos de itens com afinidade comercial entre eles visando assim a economia de escala. "O agrupamento dos itens em lotes tem sido admitido pela jurisprudência desta Corte, desde que preservada a devida afinidade comercial entre os componentes de cada fração do objeto, a título de garantir condições mais vantajosas (decisão enunciada no processo TC014505.989.16-0)."

Levando em conta que, a formalização do valor proposto pelo licitante deve incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, ao aglutinar os itens trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, buscamos que seja apresentada uma proposta mais vantajosa a administração por, em tese, diminuir o gasto operacional e isso refletir na proposta ofertada pela empresa. Com isso, objetivando evitar a prática de "jogo de planilha" identificamos que se faz necessário incluir no edital a necessidade de análise da proposta do menor valor por grupo em conjunto com o valor unitário máximo do item orçado pela equipe de contratação, garantindo assim que seja economicamente mais vantajoso para a administração.

O objeto da demanda não possibilita parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito desta Unidade Prisional.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o inciso VII do artigo 12º da Lei Federal 14.133/2021, foi elaborado Plano de Contratação Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias anuais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A reforma da cozinha desta Unidade Prisional trará diversos benefícios diretos e indiretos, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados, a saúde dos internos e as condições de trabalho dos servidores.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Melhoria na qualidade das refeições fornecidas:** o preparo dos alimentos será mais eficiente e higiênico, garantindo refeições de melhor qualidade nutricional e sabor, em conformidade com as normas de segurança alimentar.
- **Maior segurança alimentar e sanitária:** A manutenção de áreas danificadas asseguram o cumprimento das exigências das legislações sanitárias, reduzindo riscos de contaminação e de doenças alimentares entre a população carcerária.
- **Eficiência e agilidade no preparo das refeições:** locais em boas condições permitem maior produtividade na cozinha, otimizando o tempo de preparo, reduzindo desperdícios e melhorando o fluxo de trabalho dos servidores responsáveis pela alimentação.
- **Condições adequadas de trabalho para os servidores:** a melhoria do ambiente de trabalho e o fornecimento de ferramentas adequadas contribuem para a saúde ocupacional, a motivação e o desempenho da equipe que atua na cozinha.
- **Redução de custos a médio e longo prazo:** a reforma pretendida evita gastos emergenciais com manutenção e substituições não programadas, promovendo maior economia e eficiência na gestão dos recursos públicos.
- **Cumprimento das normas legais e humanização do sistema prisional:** garantir alimentação digna e segura é dever do Estado e parte fundamental da política de ressocialização.

A adequada estrutura da cozinha contribui para o respeito aos direitos humanos e para a imagem institucional positiva da Unidade Prisional.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração Pública representada por esta Unidade Prisional deve atender o que a NLLC nº 14.133 /2021 exige, dentre elas, destaco:

- Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização
- Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

- O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, autorização de compra ou ordem de nota de empenho de despesa execução de serviço.

As entregas serão realizadas de forma única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Antonio Marques da Silva s/nº - Pres. Venceslau/SP – CEP: 19402-901.

O horário de recebimento ordinário será de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00 às 16h00.

E no decorrer do período contratual deverá o Gestor do Contrato, acompanhar a gestão contratual, e no caso se houver descumprimento das obrigações impostas pelo fornecedor, deverá ser comunicado os fatos para a autoridade competente para a tomada de providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais, quando planejada com critérios de sustentabilidade, pode gerar impactos ambientais positivos e contribuir para a redução de resíduos, o uso racional de recursos e a adoção de uma cultura institucional mais consciente.

Assim, o processo de compra se alinha às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, fortalecendo o compromisso ambiental e social da Unidade Prisional.

O objeto a ser contratado, não fere as práticas de sustentabilidade, não se vislumbra impactos ambientais de maior importância, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco ao interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os atos de compra são executados sempre levando em conta o princípio da legalidade e da eficiência, os quais implicam na atuação racional do administrador visando atender ao interesse público maximizando os resultados do seu dever discricionário, nos termos da moralidade e da finalidade que o caso exige. Justifica o enquadramento do presente, para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e a ampliação da competitividade, de acordo com as peculiaridades do mercado. Nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 68.017/2023, certificamos que o ETP foi elaborado conjuntamente com os demais instrumentos de planejamento da Administração, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, a fim de estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública, e, para elaboração do presente ETP, foram considerados para análise os elementos do artigo 4º do Decreto nº 68.017/2023.

Considerando os elementos obtidos neste estudo preliminar, avalia-se como a presente contratação, em termos de mercado, orçamento e legalidade VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ ROGERIO SPOSITO

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional Substituto

EMILIA CRISTIANE TANAKA

Chefe de Serviço de Administração



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 08:55:37.